

PARECER TÉCNICO

Parecer técnico, emitido em nome da Secretaria de Planejamento, Trânsito, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Serviço, em atendimento ao despacho da Comissão Permanente de Licitações do Município de Timbó, acerca da qualificação técnica das empresas participantes do processo licitatório de **Tomada de Preço nº 02/2023 FUMDEC**, cujo objeto versa acerca da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A TOTAL EXECUÇÃO (COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA) PARA AMPLIAÇÃO DA GARAGEM DA 2ª COMPANHIA DO 3º BATALHÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, SITUADO A RUA ITAPEMA, Nº 310, BAIRRO QUINTINO, MUNICÍPIO DE TIMBÓ, SC, ÁREA DO PROJETO DE 167,23 M², EM PLENA E TOTAL CONFORMIDADE COM OS MEMORIAIS DESCRITIVOS, PROJETOS, QUANTITATIVOS, ORÇAMENTOS ESTIMATIVOS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS E DEMAIS DOCUMENTOS RELACIONADOS.

Relatório:

A empresa participante do processo licitatório é PETROSKI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

A empresa PETROSKI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA apresentou em sua qualificação técnica todos os documentos compatíveis com o exigido no edital, exceto em seu item 7.1.6 alínea “b”, uma vez que deixou de apresentar comprovação para os serviços “Edificação em pré-moldado” e “Execução de Estrutura de Pré-moldado”.

Este é o parecer.

Timbó, 29 de maio de 2023.

Tamires Smaniotto
Engenheira Civil
CREA/SC 170.479-0

Rodrigo Becker
Diretor do Departamento de
Planejamento e Urbanismo